



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

Ofício GAB nº 127/2020

Campo Alegre/AL, 01 de julho de 2020.

Ilustríssimo Dr. Andreson Charles Silva Chaves

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Campo Alegre/AL

Assunto: Apresentação de informações – Toque de recolher.

Senhor Promotor,

Faço uso do presente expediente para fins de informar a Vossa Senhoria que, acolhendo a Recomendação expedida pela Promotoria de Justiça de Campo Alegre/AL nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2020.00000826-6 (Ofício N.º 10A/2020, de 22/06/2020), a Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL instituiu, por meio do Decreto nº 41, de 24 de junho de 2020, toque de recolher em todo o território do Município de Campo Alegre/AL, das 21h às 04h:30min, para recolhimento domiciliar obrigatório.

Informo ainda que tal medida tem surtido efeito positivo no âmbito das estratégias de enfrentamento ao novo coronavírus, tendo sido constatada uma redução considerável no número de novos casos detectados de contaminação, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Saúde no Ofício nº 337/2020/SMS/GABINETE.

Sendo o que havia a informar, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita